CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): VEREADOR FABIO SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, o Programa Municipal de Atenção e Desenvolvimento para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art.2º O programa terá como objetivos:

I - garantir atendimento multidisciplinar especializado às crianças com TEA;
II - promover o desenvolvimento social, educacional e emocional das crianças;
III - oferecer orientação e apoio às famílias;
IV - estimular ações de inclusão e respeito à neurodiversidade na sociedade.

Art.3º O programa contará com os seguintes eixos:

I - Atendimento de saúde:
a) avaliação e acompanhamento médico;
b) terapias ocupacionais, fonoaudiologia e psicologia.

II - Apoio educacional:
a) capacitação de professores e profissionais da educação;
b) adaptação curricular;
c) inclusão de mediadores escolares.

III - Apoio social e familiar:
a) grupos de orientação para pais e familiares;
b) assistência social integrada.

Art.4º O Poder Executivo poderá celebrar parcerias com:
I - universidades;
II - entidades da sociedade civil;
III - iniciativas privadas e filantrópicas.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por Fabio Silva.
Código de validação: 36f37dd3-ec48-4119-ac01-e728209e3400
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

Plenário Teotônio Villela, 02 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) requer atendimento precoce e contínuo. Este programa permitirá um cuidado integral, envolvendo saúde, educação e apoio às famílias.

A proposta busca garantir que crianças com TEA tenham acesso a um atendimento multidisciplinar, favorecendo seu desenvolvimento global, sua inclusão social e escolar, e assegurando suporte às famílias que enfrentam grandes desafios para garantir os direitos de seus filhos.

A iniciativa combate desigualdades e barreiras, promovendo mais autonomia e qualidade de vida para as crianças e suas famílias.

Trata-se de um passo fundamental para consolidar uma política pública inclusiva, que respeite a neurodiversidade e fortaleça a rede de proteção e desenvolvimento das crianças com TEA no nosso município.

Assinado digitalmente por Fabio Silva.
Código de validação: 36f37dd3-ec48-4119-ac01-e728209e3400
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal